



ERRATA

Onde lê- se:

PORTARIA Nº 069/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **VALERIA DE AZEVEDO PACHECO**, matrícula **2810**, ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **INSPETOR DE ALUNOS** , pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **26/01/2023**, conforme processo nº **978/2023**.

Ler se – à:

PORTARIA Nº 070/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **VALERIA DE AZEVEDO PACHECO**, matrícula **2810**, ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **INSPETOR DE ALUNOS** , pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **26/01/2023**, conforme processo nº **978/2023**.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL